



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO PRAZO DETERMINADO Nº 044/2022

DSEI KAYAPÓ MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA PROVA E/OU 5ª ETAPA ENTREVISTA

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pela SPDM.

A prova e entrevista serão realizadas no **Escritório SPDM – Saúde Indígena** no endereço: **Avenida Tancredo Neves, Nº 520 - Bairro: Setor Sul, Colíder/MT - CEP: 78500-000.**

1.2 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local de realização das provas e entrevistas no horário determinado.

1.3 O resultado final deste processo seletivo será publicado no site da SPDM na data provável do dia **31/03/2022** no endereço eletrônico <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/processo-seletivo-spdm/painel-de-vagas>.

1.4 No espaço físico de realização das provas é obrigatório ao candidato o cumprimento das seguintes medidas preventivas à disseminação da COVID-19:

- Usar máscara facial, cobrindo a boca e o nariz, durante a prova e na circulação pelo espaço físico, incluindo sanitário, corredores e demais dependências;
- Lavar as mãos ou usar álcool-gel antes de tocar sua máscara, seus olhos, nariz e boca;
- Manter distanciamento mínimo de 2 metros de outras pessoas;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, beijos e abraços;
- Avisar por telefone a equipe do processo seletivo antes de ir para o local da prova, em caso de qualquer sintoma suspeito no dia da prova (tosse, febre, cansaço, dor de garganta, coriza, dor de cabeça).

SOBRE A PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

- A prova objetiva (obrigatória) terá peso 2 (dois) onde o candidato deverá atingir a nota **mínima de 07 (Sete) pontos** para que esteja apto a próxima fase do processo seletivo.
- A prova objetiva será constituída de itens contendo quatro campos de marcação: sendo **A, B, C, D** ou **E**. Que deverá ser preenchido pelo candidato apenas uma opção para cada item. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, das cinco opções de cada questão no campo designado da folha de respostas.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato,



que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste informativo e na folha de respostas.

- O texto dissertativo será sobre temáticas relacionadas aos povos indígenas e não terá folha de resposta.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem marcando mais de um item por questão, ou não for legível ou emendada com outro item ou com mais de um campo de marcação preenchido ou rasurado.
- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da ilegitimidade no momento da correção.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicado no endereço eletrônico: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/index.php/processo-seletivo-spdm/painel-de-vagas>.
- Não serão fornecidas informações que já constem nos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas e entrevistas com antecedência mínima de quinze minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
- O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, QUINZE MINUTOS após o início das provas.
- Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
 - a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
 - c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
 - d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).



- Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas.

Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na parte de baixo da cadeira, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

- O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA

PROVAS E ENTREVISTAS

LOCAL: Escritório da SPDM – Saúde Indígena

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, Nº 520 - CEP: 78500-000

BAIRRO: Setor Sul

CIDADE: Colíder/MT

DATA: 30/03/2022



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



ENFERMEIRO JOVEM INDÍGENA		PROVA	
	NOME	DATA	HORÁRIO
1.	ADENILDO AKAI	30/03/2022	10h00min (Horário local)
2.	SAMUEL DA SILVA COLMAN	30/03/2022	10h00min (Horário local)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM JOVEM INDÍGENA		PROVA	
	NOME	DATA	HORÁRIO
1.	TAKAK ERE TXUCARRAMAE	30/03/2022	10h00min (Horário local)

São Paulo, 17 de março de 2022.